

NOTA ÀS PATROCINADORAS

A Geap informa que permanecem inalteradas as comercializações dos Planos GEAPEssencial, GEAPReferência e GEAPClássico. Estão suspensas, temporariamente, novas adesões aos planos GEAPSaúde II e GEAPFamília, segundo determinação da Agência Nacional de Saúde (ANS). Essa decisão não afeta o atendimento aos beneficiários, que continua mantido.

Conforme notícia veiculada pela ANS, a medida entrará em vigor a partir de 9 de junho de 2017. A partir desta data, não será possível incluir novos beneficiários nos planos GEAPSaúde II e GEAPFamília, com exceção de novo cônjuge, filhos do titular e de beneficiários em exercício dos direitos previstos nos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98.

A Geap destaca que já tem implementado um conjunto de ações para melhorar a satisfação dos milhares de beneficiários, em todos os estados do Brasil.

A Operadora tem apresentado uma melhora gradativa e constante em seu desempenho anual pela avaliação do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS), atribuído pela ANS. Em 2016, a instituição garantiu uma das melhores posições entre as autogestões de planos de saúde.

Qualquer informação e/ou dúvida, a central de atendimento está à disposição: 0800 728 8300.

A Geap não mede e nem medirá esforços para aprimorar a qualidade da assistência em saúde oferecida.

Geap Autogestão em Saúde